



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

RECEBIDO EM 24/02/25
SECRETARIA DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 01/SMPUH/REURB/2025 – NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS, em atendimento ao art.20 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.18 da Lei Municipal nº 4.425/2021, COMUNICA que foi instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S do núcleo urbano informal, denominado bairro Castelarín. A área a ser regularizada compreende as quadras 28, 31, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 na setor 04, no bairro Castelarín do município de Santo Ângelo-RS, de forma irregular, com perímetro de 2.135,41 metros, área de 101.254,17 metros quadrados, situado entre as ruas: Travessa Paz, Travessa Beira Rio, Rua General Antônio Neto, Avenida Leopoldo Fett, Arroio Itaquarinchim, Rua Mathias Vier, Rua Dona Amália, Rua Antônio Vier, Rua Oscar Ernesto Jung (Rua da Estação) e Rua David Canabarro, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição partindo do ponto **P01**, de coordenadas N 6.867.339,3321m E 769.380,7164m; deste segue no sentido Noroeste/Sudeste, com um ângulo interno de 91°06'47" e distância de 38,42 metros, confrontando ao Nordeste com a Travessa Paz, até atingir **P02**, de coordenadas N 6.867.319,4456m E 769.413,5961m; deste segue no sentido Noroeste/Sudeste, com um ângulo interno de 189°27'21" e distância de 17,69 metros, confrontando ao Nordeste com a Travessa Paz, até atingir **P03**, de coordenadas N 6.867.306,9002m E 769.430,0375m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 195°09'47" e distância de 59,48 metros, confrontando ao Norte com a Travessa Paz, até atingir **P04**, de coordenadas N 6.867.306,1202m E 769.489,1323m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 171°11'56" e distância de 15,55 metros, confrontando ao Norte com a Rua Vereador Nicolau Leite de Oliveira, até atingir **P05**, de coordenadas N 6.867.302,0026m E 769.504,1365m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 192°57'52" e distância de 51,62 metros, confrontando ao Norte com a Travessa Paz, até atingir **P06**, de coordenadas N 6.867.299,1220m E 769.555,6818m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 188°04'54" e distância de 43,52 metros, confrontando ao Norte com a Travessa Beira Rio e quadra 26, até atingir **P07**, de coordenadas N 6.867.285,0262m E 769.598,0646m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de 191°35'04" e distância de 35,05 metros, confrontando ao Norte com a quadra 26, até atingir **P08**, de coordenadas N 6.867.315,5485m E 769.632,2978m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 281°05'34" e distância de 26,79 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P09**, de coordenadas N 6.867.289,8798m E 769.639,8385m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 73°52'56" e distância de 45,77 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P10**, de coordenadas N 6.867.244,1109m E 769.640,2353m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 149°34'19" e distância de 15,11 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P11**, de coordenadas N 6.867.231,0140m E 769.632,6947m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 165°35'51" e distância de 48,27 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P12**, de coordenadas N 6.867.196,4858m E 769.598,9602m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 188°20'25" e distância de 46,78 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P13**, de coordenadas N 6.867.157,1951m E 769.573,5602m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 171°36'39" e distância de 17,46 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P14**, de coordenadas N 6.867.140,9232m E 769.567,2102m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 171°57'36" e distância de 21,85 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P15**, de coordenadas N 6.867.121,8731m E 769.556,4945m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de 192°31'13" e distância de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

49,77 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P16**, de coordenadas N 6.867.073,8512m E 769.543,3976m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $172^{\circ}10'03''$ e distância de 18,60 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P17**, de coordenadas N 6.867.056,4431m E 769.536,8427m deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de $97^{\circ}37'18''$ e distância de 125,94 metros, confrontando ao Sudoeste com a Travessa Isaac. Padilha Ourique, até atingir **P18**, de coordenadas N 6.867.079,8911m E 769.435,7970m deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de $173^{\circ}43'43''$ e distância de 43,02 metros, confrontando ao Sudoeste com a Travessa Isaac. Padilha Ourique, até atingir **P19**, de coordenadas N 6.867.094,1372m E 769.395,1982m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $213^{\circ}28'38''$ e distância de 45,01 metros, confrontando ao Sudeste com a Rua Antonio Vier, até atingir **P20**, de coordenadas N 6.867.082,9591m E 769.350,8332m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $184^{\circ}01'24''$ e distância de 41,061 metros, confrontando ao Sul com a Rua Antonio Vier, até atingir **P21**, de coordenadas N 6.867.069,9855m E 769.311,2929m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $177^{\circ}22'20''$ e distância de 60,56 metros, confrontando ao Sudeste com a Rua Antonio Vier, até atingir **P22**, de coordenadas N 6.867.048,4857m E 769.254,6737m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $167^{\circ}24'22''$ e distância de 16,86 metros, confrontando ao Sudeste com a Rua Antonio Vier, até atingir **P23**, de coordenadas N 6.867.046,0807m E 769.237,9833m; deste segue no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de $168^{\circ}26'10''$ e distância de 57,89 metros, confrontando ao Sul com a Rua Antonio Vier, até atingir **P24**, de coordenadas N 6.867.049,4786m E 769.180,1851m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de $276^{\circ}53'33''$ e distância de 150,23 metros, confrontando ao Leste com a Rua Oscar Ernesto Jung, até atingir **P25**, de coordenadas N 6.866.899,5255m E 769.189,4312m; deste segue no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de $76^{\circ}46'01''$ e distância de 35,87 metros, confrontando ao Sul com a Rua Tiradentes, até atingir **P26**, de coordenadas N 6.866.905,5731m E 769.154,0690m; deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de $279^{\circ}51'38''$ e distância de 159,08 metros, confrontando ao Oeste com a quadra 48, até atingir **P27**, de coordenadas N 6.866.746,4879m E 769.154,5019m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $160^{\circ}32'58''$ e distância de 44,93 metros, confrontando ao Sudeste com a quadra 48, até atingir **P28**, de coordenadas N 6.866.704,0821m E 769.139,6477m; deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de $89^{\circ}55'42''$ e distância de 31,47 metros, confrontando ao Sudoeste com a quadra 48, até atingir **P29**, de coordenadas N 6.866.714,5258m E 769.109,9521m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $85^{\circ}26'31''$ e distância de 50,31 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 48, até atingir **P30**, de coordenadas N 6.866.760,5123m E 769.130,3636m; deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de $212^{\circ}16'25''$ e distância de 164,36 metros, confrontando ao Oeste com a Travessa João Meller, até atingir **P31**, de coordenadas N 6.866.923,8799m E 769.112,3163m; deste segue no sentido Sudeste/Nordeste, com um ângulo interno de $162^{\circ}57'39''$ e distância de 78,65 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 36, até atingir **P32**, de coordenadas N 6.867.000,9533m E 769.128,0072m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de $94^{\circ}13'18''$ e distância de 8,43 metros, confrontando ao Norte com a quadra 36, até atingir **P33**, de coordenadas N 6.866.998,6159m E 769.146,2895m; deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de $198^{\circ}00'12''$ e distância de 41,89 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 36, até atingir **P34**, de coordenadas N 6.867.054,5104 E 769.146,2510m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de $84^{\circ}19'49''$ e distância de 16,40 metros, confrontando ao Norte com a quadra 36, até atingir **P35**, de coordenadas N 6.867.052,2114m E 769.162,4980m; deste segue no sentido Sul/Norte,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

com um ângulo interno de $198^{\circ}59'50''$ e distância de 8,61 metros, confrontando ao Norte com a quadra 36, até atingir **P36**, de coordenadas N 6.867.060,8266m E 769.162,3154m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $161^{\circ}00'10''$ e distância de 36,79 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 36, até atingir **P37**, de coordenadas N 6.867.071,5713m E 769.165,7777m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de $106^{\circ}07'37''$ e distância de 6,17 metros, confrontando ao Norte com a Rua Oscar Ernesto Jung, até atingir **P38**, de coordenadas N 6.867.071,3928m E 769.171,9496m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $251^{\circ}04'07''$ e distância de 74,03 metros, confrontando ao Noroeste com a Rua Oscar Ernesto Jung, até atingir **P39**, de coordenadas N 6.867.101,6521m E 769.183,3162m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $164^{\circ}23'36''$ e distância de 104,41 metros, confrontando ao Noroeste com a Rua Oscar Ernesto Jung, até atingir **P40**, de coordenadas N 6.867.185,9153m E 769.244,9756m; deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de $275^{\circ}27'08''$ e distância de 104,41 metros, confrontando ao Sudoeste com a Rua General Antônio Neto, até atingir **P41**, de coordenadas N 6.867.193,1434m E 769.232,8910m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $154^{\circ}24'37''$ e distância de 31,14 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 31, até atingir **P42**, de coordenadas N 6.867.217,6973m E 769.252,0536m; deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de $267^{\circ}49'48''$ e distância de 11,26 metros, confrontando ao Sudoeste com a quadra 31, até atingir **P43**, de coordenadas N 6.867.224,9601m E 769.243,4413m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $89^{\circ}22'16''$ e distância de 61,66 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 31, até atingir **P44**, de coordenadas N 6.867.271,6614m E 769.283,7101m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de $131^{\circ}54'36''$ e distância de 15,95 metros, confrontando ao Norte com a quadra 31, até atingir **P45**, de coordenadas N 6.867.271,9789m E 769.299,6645m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $228^{\circ}46'06''$ e distância de 31,76 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 31, até atingir **P46**, de coordenadas N 6.867.296,2570m E 769.320,1024m; deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de $132^{\circ}34'53''$ e distância de 24,04 metros, confrontando ao Norte com a quadra 31, até atingir **P47**, de coordenadas N 6.867.297,3221m E 769.344,1779m; deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $226^{\circ}29'37''$ e distância de 55,73 metros, confrontando ao Noroeste com a Rua Oscar Ernesto Jung, até atingir **P01**, ponto inicial desta descrição.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (APP) - De forma irregular, com área 8.467.42m², situado ao Leste do Bairro Castelarim, com as seguintes descrições, medidas e confrontações: **P08**, de coordenadas N 6.867.315,5485m E 769.632,2978m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de $281^{\circ}05'34''$ e distância de 26,79 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P09**, de coordenadas N 6.867.289,8798m E 769.639,8385m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de $73^{\circ}52'56''$ e distância de 45,77 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P10**, de coordenadas N 6.867.244,1109m E 769.640,2353m; deste segue no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de $149^{\circ}34'19''$ e distância de 15,11 metros, confrontando ao Leste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P11**, de coordenadas N 6.867.231,0140m E 769.632,6947m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $165^{\circ}35'51''$ e distância de 48,27 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P12**, de coordenadas N 6.867.196,4858m E 769.598,9602m; deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $188^{\circ}20'25''$ e distância de 46,78 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P13**, de coordenadas N 6.867.157,1951m E 769.573,5602m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

interno de $171^{\circ}36'39''$ e distância de 17,46 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P14**, de coordenadas N 6.867.140,9232m E 769.567,2102m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $171^{\circ}57'36''$ e distância de 21,85 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P15**, de coordenadas N 6.867.121,8731m E 769.556,4945m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $192^{\circ}31'13''$ e distância de 49,77 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P16**, de coordenadas N 6.867.073,8512m E 769.543,3976m deste segue no sentido Nordeste/Sudoeste, com um ângulo interno de $172^{\circ}10'03''$ e distância de 25,38 metros, confrontando ao Sudeste com o Arroio Itaquarinchim, até atingir **P17**, de coordenadas N 6.867.050,0603m E 769.534,5860m deste segue no sentido Sudeste/Noroeste, com um ângulo interno de $95^{\circ}46'06''$ e distância de 30,14 metros, confrontando ao Sudoeste com a quadra 47, até atingir **P49**, de coordenadas N 6.867.063,2765m E 769.507,3952m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $84^{\circ}27'25''$ e distância de 19,97 metros, confrontando ao Noroeste com a travessa Isaac Padilha Ourique e quadra 46, até atingir **P50**, de coordenadas N 6.867.082,4575m E 769.514,5783m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $188^{\circ}11'47''$ e distância de 52,94 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 46, até atingir **P51**, de coordenadas N 6.867.133,5065m E 769.528,6178m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $166^{\circ}35'16''$ e distância de 23,27 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 47, Rua Antonio Vier e quadra 45, até atingir **P52**, de coordenadas N 6.867.153,7935m E 769.540,0293m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $188^{\circ}02'24''$ e distância de 17,18 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 45, até atingir **P53**, de coordenadas N 6.867.169,065m E 769.546,2783m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $95^{\circ}22'01''$ e distância de 47,36 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 47, até atingir **P54**, de coordenadas N 6.867.210,0701m E 769.571,2292m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $175^{\circ}43'56''$ e distância de 54,32 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 47, até atingir **P55**, de coordenadas N 6.867.249,4215m E 769.608,6758m deste segue no sentido Sudoeste/Nordeste, com um ângulo interno de $195^{\circ}04'07''$ e distância de 3,12 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 47, até atingir **P56**, de coordenadas N 6.867.252,1301m E 769.610,2353m deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de $209^{\circ}55'53''$ e distância de 29,42 metros, confrontando ao Noroeste com a quadra 47 e Rua General Antônio Neto, até atingir **P57**, de coordenadas N 6.867.285,1531m E 769.609,8385m deste segue no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de $185^{\circ}56'33''$ e distância de 23,01 metros, confrontando ao Oeste com a quadra 26, até atingir **P58**, de coordenadas N 6.867.307,2646m E 769.603,4641m deste segue no sentido Oeste/Leste, com um ângulo interno de $89^{\circ}53'05''$ e distância de 35,05 metros, confrontando ao Norte com a quadra 26 e a Avenida Alfredo Leopoldo Fett, até atingir **P08**, ponto inicial desta descrição.

QUARTEIRÃO:

NORTE: Travessa Paz e quadra 26.

LESTE: Arroio Itaquarinchim.

SUL: Travessa Padilha Ourique, Rua Antônio Vier, Rua Tiradentes e quadra 48.

OESTE: Rua Oscar Ernesto Jung, quadra 31, quadra 36 e quadra 38.

[illegible]

TABLE 3	DATA	NO. OF DATA	COMPUTATION TIME (HOURS)
TYPE	ANGLE (°)	COORDINATES	COORDINATES
P01	99°50'00"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P02	100°39'31"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P03	101°28'58"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P04	171°15'36"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P05	192°30'30"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P06	199°10'31"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P07	100°00'00"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P08	100°00'00"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P09	100°00'00"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P10	100°00'00"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P11	100°00'00"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P12	100°00'00"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P13	100°00'00"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P14	100°00'00"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P15	100°00'00"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P16	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P17	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P18	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P19	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P20	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P21	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P22	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P23	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P24	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P25	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P26	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P27	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P28	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P29	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P30	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P31	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P32	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P33	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P34	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P35	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P36	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P37	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P38	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P39	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P40	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P41	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P42	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P43	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P44	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P45	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P46	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P47	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P48	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P49	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P50	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P51	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P52	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P53	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P54	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P55	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P56	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P57	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P58	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P59	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P60	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P61	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P62	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P63	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P64	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P65	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P66	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P67	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P68	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P69	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P70	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P71	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P72	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P73	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P74	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P75	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P76	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P77	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P78	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P79	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P80	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P81	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P82	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P83	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P84	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P85	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P86	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P87	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P88	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P89	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P90	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P91	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P92	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P93	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P94	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P95	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P96	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P97	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P98	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P99	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000
P100	178°10'03"	6867.935 6482.000	7630.980 7564.000

TABELA DE ÁREAS	
QUADRA	ÁREA
26	1064,26m ²
27	1512,34m ²
31	2067,85m ²
36	6.937,66m ²
40	7.204,94m ²
41	5.125,32m ²
42	2.993,04m ²
43	8.972,06m ²
44	11.709,33m ²
45	17.703,81m ²
46	5.213,19m ²
48	6.149,06m ²
RUA	23.304,97m²
ÁREA DA POLIGONAL	101.254,37m²
PERÍMETRO DA POLIGONAL	4.236,41m
ÁREA DE LOTES A SER REGISTRADOS	77.865,36m²
ÁREA DA APP	8.467,42m²
PERÍMETRO DA APP	529,22m

POSITIV	ANÁLISE D.	COOPERACIONES	ANO 1 (N°)
P008	000191379	6266.793197598	6266.793197598
P009	16248074918	7666.793197598	7666.793197598
P10	1497441418	7666.793197598	7666.793197598
P11	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P12	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P13	1713634618	6867.764411010	6867.764411010
P14	1713634618	6867.764411010	6867.764411010
P15	1713634618	6867.764411010	6867.764411010
P16	1713634618	6867.764411010	6867.764411010
P17	1713634618	6867.764411010	6867.764411010
P18	1713634618	6867.764411010	6867.764411010
P19	1713634618	6867.764411010	6867.764411010
P20	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P21	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P22	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P23	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P24	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P25	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P26	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P27	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P28	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P29	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P30	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P31	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P32	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P33	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P34	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P35	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P36	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P37	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P38	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P39	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P40	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P41	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P42	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P43	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P44	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P45	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P46	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P47	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P48	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P49	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P50	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P51	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P52	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P53	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P54	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P55	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P56	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P57	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P58	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P59	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P60	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P61	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P62	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P63	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P64	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P65	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P66	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P67	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P68	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P69	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P70	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P71	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P72	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P73	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P74	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P75	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P76	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P77	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P78	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P79	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P80	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P81	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P82	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P83	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P84	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P85	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P86	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P87	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P88	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P89	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P90	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P91	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P92	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P93	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P94	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P95	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P96	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P97	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P98	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P99	1887292609	6867.764411010	6867.764411010
P100	1887292609	6867.764411010	6867.764411010

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIAS HABITACIONAIS
Projeto: REURB
Cliente: Moradores do Bairro Castelanim
Endereço: Bairro Castelanim

Data: 22/02/2025 Escala: indicada Prancha: 1/1

Res Técnico: Eliana Karoline Flores

Arq. e Urb. - CAU: A285630-1

Urbanize missions





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Para tanto, NOTIFICA os CONFRONTANTES, PROPRIETÁRIO DE DOMÍNIO E TERCEIROS INTERESSADOS para que, em caso de NÃO CONCORDÂNCIA, apresentem impugnação dentro do prazo estabelecido por Lei, 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital de notificação, no Departamento de Habitação e Regularização Fundiária, situado na Rua Antunes Ribas, 1134, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00 min. A ausência de impugnação desta notificação será entendida como concordância ao procedimento de Reurb.

Santo Ângelo/RS, 24 de fevereiro de 2025.

Nívio Boelter Braz
Prefeito Municipal